PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011

e-mail: prefartur@uol.com.br site: arturnogueira.sp.gov.br

LEICOMPLEMENTAR N.º 393

"INTRODUZ MODIFICAÇÕES À LEI MUNICIPAL N.º 895, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970 (PLANO VIÁRIO MUNICIPAL), ALTERANDO CONDIÇÕES DE ARRUAMENTO"

LUIZ DE FÁVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Passa a pertencer à **"Zona Mista"** da cidade de Artur Nogueira, a **RUA FLORINDO CAETANO**, no trecho compreendido entre as **RUAS BASILIO ANTONIO FERNANDES** e a **ERNESTO TAGLIARI**, no bairro denominado **Parque das Laranjeiras**.

Artigo 2º - Em conseqüência do disposto no artigo anterior, serão permitidas construções, instalações e funcionamento de estabelecimentos destinados a **comércio de aviamentos para costura,** excetuando-se todos e quaisquer estabelecimentos com atividade de lazer e comércio que contrariem as leis existentes de horários e funcionamento e a Lei do Silêncio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 17 de Dezembro de 2.004.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 061/2004: O Senhor Vereador José do Carmo Rissi.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JOÃO CARLOS FERNANDES
CHEFE DE GABINETE